

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS**
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – DICOF**

RELATÓRIO CONTÁBIL

4º TRIMESTRE DE 2025

- Declaração Anual do Contador
 - Demonstrações Contábeis
 - Notas Explicativas

REITORIA

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

IDER DE SANTANA SANTOS

DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANTONIO FABRÍCIO SOARES BISPO SANTOS SILVA

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CELSO TAVARES DOS SANTOS

Informações:

Telefone e WhatsApp: (79) 3711 - 1404

Correio eletrônico: dicof.proad@ifs.edu.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A qual reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas –, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos aspectos mencionados a seguir:

- a) Saldos contábeis do almoxarifado não conferem com o RMA nas seguintes Unidades Gestoras:
- 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
 - 152426 – Campus Estância
 - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
 - 158394 – Campus Lagarto
 - 158134 – Reitoria
 - 158393 – Campus Aracaju
- b) Saldos contábeis de bens móveis não conferem com o RMB nas seguintes Unidades Gestoras:
- 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
 - 152426 – Campus Estância
 - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
 - 158134 – Reitoria
 - 158393 – Campus Aracaju
- c) Falta de reavaliação de bens móveis em todas as Unidades Gestoras do órgão.
- d) Evolução incompatível dos registros de depreciação de ativos (bens móveis) em todas as UG, em decorrência das informações das alíneas c.

Estou ciente das responsabilidades civis, funcionais e profissionais desta declaração.

Aracaju, 21/01/2026

Reinaldo Santos Oliveira Júnior
Contador Reitoria/IFS
CRC/SE 6350

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o de fornecer informações úteis sobre a entidade à qual se reportam, para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisão. Neste contexto, o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. (MCASP, 11ª ed., Parte V, Cap. 5, p. 543).

Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e a análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil tomados de forma conjunta, ou seja, abrange os dados consolidados das Unidades Gestoras do IFS, por meio da análise horizontal e vertical e entre os demonstrativos (identificação da contrapartida dos registros – análise cruzada).

1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		41.583.222,32	29.244.125,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	34.754.732,88	25.776.364,65
Créditos a Curto Prazo	2	4.011.464,04	1.403.533,96
Demais Créditos e Valores		4.011.464,04	1.403.533,96
Demais Créditos e Valores		4.011.464,04	1.403.533,96
Estoque a Curto Prazo	3	2.525.742,29	1.740.748,56
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo		291.283,11	323.478,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		217.790.858,03	213.473.376,70
Ativo Realizável a Longo Prazo		38.259,17	38.259,17
Créditos a Longo Prazo		38.259,17	38.259,17
Demais Créditos e Valores		38.259,17	38.259,17
Demais Créditos e Valores		38.259,17	38.259,17
Imobilizado	4	212.943.968,54	208.512.996,43
Bens Móveis	5	24.978.432,63	25.217.507,10
Bens Móveis		75.788.182,53	74.974.437,94
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	7	-50.809.749,90	-49.756.930,84
Bens Imóveis	6	187.965.535,91	183.295.489,33
Bens Imóveis		188.203.485,83	183.451.437,88
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	7	-237.949,92	-155.948,55
Intangível	8	4.808.630,32	4.922.121,10
Softwares		4.808.630,32	4.922.121,10
Softwares		5.169.400,76	5.178.400,76
(-) Amortização Acumulada de Softwares	9	-360.770,44	-256.279,66
TOTAL DO ATIVO		259.374.080,35	242.717.502,35
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		81.454.921,36	68.392.522,74
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	10	30.487.453,94	21.535.325,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11	2.509.056,49	2.868.990,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		362,14	1.535,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	12	48.458.048,79	43.986.672,33
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		81.454.921,36	68.392.522,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Reservas		69.282.680,71	63.349.067,97
Resultados Acumulados		108.636.478,28	110.975.911,64
Resultado do Exercício		-2.212.156,51	-1.503.127,72
Resultados de Exercícios Anteriores		110.975.911,64	159.443.830,98
Ajustes de Exercícios Anteriores		-127.276,85	-46.964.791,62
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		177.919.158,99	174.324.979,61
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		259.374.080,35	242.717.502,35

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		34.959.445,11	16.166.350,34	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		93.321.842,44	88.971.694,81
Atos Potenciais Ativos		34.959.445,11	16.166.350,34	Atos Potenciais Passivos		93.321.842,44	88.971.694,81
Garantias e Contragarantias Recebidas		3.261.270,11	1.822.046,52	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		31.684.724,34	14.338.063,82	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		606.853,75	306.853,75
Direitos Contratuais		13.450,66	6.240,00	Obrigações Contratuais	13	92.714.988,69	88.664.841,06
TOTAL		34.959.445,11	16.166.350,34	TOTAL		93.321.842,44	88.971.694,81

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO		34.754.732,88	25.776.364,65	PASSIVO FINANCEIRO		75.884.179,56	57.437.625,21
ATIVO PERMANENTE		224.619.347,47	216.941.137,70	PASSIVO PERMANENTE		26.248.256,33	30.380.636,58
				SALDO PATRIMONIAL		157.241.644,46	154.899.240,56

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NOTA	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados		-37.895.794,05
Recursos Vinculados		-3.233.652,63
Educação		-2.694.482,32
Dívida Pública		-683.404,90
Fundos, Órgãos e Programas		144.234,59
TOTAL		-41.129.446,68

1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		442.353.347,28	371.696.251,03
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14	98.178,46	100.259,42
Venda de Mercadorias		9.386,66	720,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		88.791,80	99.539,42
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4,81	-
Juros e Encargos de Mora		4,81	-
Transferências e Delegações Recebidas	15	433.317.127,76	367.353.732,04
Transferências Intragovernamentais		427.054.466,05	361.797.007,92
Transferências Intergovernamentais		200.000,00	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		6.062.661,71	5.556.724,12
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	16	8.128.747,55	3.411.487,22
Ganhos com Alienação		134.292,13	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		405.606,24	830.820,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		7.588.849,18	2.580.667,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		809.288,70	830.772,35
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		809.288,70	830.772,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		444.565.503,79	373.199.378,75
Pessoal e Encargos	17	315.224.062,42	252.862.407,17
Remuneração a Pessoal		244.915.140,18	195.195.299,55
Encargos Patronais		49.037.170,89	40.725.502,42
Benefícios a Pessoal		21.271.751,35	16.941.605,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18	73.268.732,70	63.905.713,62
Aposentadorias e Reformas		54.761.816,69	47.567.420,83
Pensões		14.143.951,09	12.703.907,93
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.362.964,92	3.634.384,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19	34.081.054,32	33.562.274,29
Uso de Material de Consumo		2.051.153,26	2.525.113,25
Serviços		28.821.286,56	27.379.232,47
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.208.614,50	3.657.928,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		11.027,16	65.368,49
Juros e Encargos de Mora		11.027,16	64.992,93
Descontos Financeiros Concedidos		-	375,56
Transferências e Delegações Concedidas		6.846.563,47	8.561.195,35
Transferências Intragovernamentais		807.483,66	3.228.536,13
Transferências a Instituições Privadas		56.296,83	58.432,83
Outras Transferências e Delegações Concedidas		5.982.782,98	5.274.226,39
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		7.074.099,88	8.448.475,42
Incorporação de Passivos		3.362.200,85	7.522.587,34
Desincorporação de Ativos		3.711.899,03	925.888,08
Tributárias		194.544,69	138.068,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		31.676,01	21.461,86
Contribuições		162.868,68	116.606,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		7.865.419,15	5.655.875,68
Incentivos		7.853.827,60	5.655.875,68
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		11.591,55	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-2.212.156,51	-1.503.127,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		2025	2024

1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		153.080,00	153.080,00	110.443,08	-42.636,92
Receita Patrimonial		151.484,00	151.484,00	14.388,88	-137.095,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		151.484,00	151.484,00	13.845,55	-137.638,45
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	543,33	543,33
Receita Agropecuária		1.596,00	1.596,00	9.386,66	7.790,66
Receita de Serviços		-	-	69.286,92	69.286,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	69.286,92	69.286,92
Outras Receitas Correntes	20	-	-	17.380,62	17.380,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	2,35	2,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	17.119,36	17.119,36
Demais Receitas Correntes		-	-	258,91	258,91
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	359.837,84	359.837,84
Alienação de Bens		-	-	159.837,84	159.837,84
Alienação de Bens Móveis		-	-	159.837,84	159.837,84
Transferências de Capital		-	-	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		153.080,00	153.080,00	470.280,92	317.200,92
DÉFICIT				438.820.539,22	438.820.539,22
TOTAL		153.080,00	153.080,00	439.290.820,14	439.137.740,14
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	74.579.060,00	-	-74.579.060,00
Créditos Cancelados		-	74.579.060,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		358.848.101,00	432.648.192,00	433.887.330,47	421.952.242,74	373.116.033,35	-1.239.138,47
Pessoal e Encargos Sociais	21	298.765.445,00	367.679.970,00	365.167.980,61	365.167.980,61	319.277.190,10	2.511.989,39
Outras Despesas Correntes		60.082.656,00	64.968.222,00	68.719.349,86	56.784.262,13	53.838.843,25	-3.751.127,86
DESPESAS DE CAPITAL		910.000,00	1.688.969,00	5.403.489,67	1.260.539,48	1.188.212,95	-3.714.520,67
Investimentos		910.000,00	1.688.969,00	5.403.489,67	1.260.539,48	1.188.212,95	-3.714.520,67
TOTAL DAS DESPESAS		359.758.101,00	434.337.161,00	439.290.820,14	423.212.782,22	374.304.246,30	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		3.644.876,48	11.584.075,29	8.896.857,02	8.545.908,96	2.517.470,27	4.165.572,54
Outras Despesas Correntes	22	3.644.876,48	11.584.075,29	8.896.857,02	8.545.908,96	2.517.470,27	4.165.572,54
DESPESAS DE CAPITAL		3.585.133,46	2.126.500,60	3.211.084,37	3.199.992,13	368.850,00	2.142.791,93
Investimentos		3.585.133,46	2.126.500,60	3.211.084,37	3.199.992,13	368.850,00	2.142.791,93
TOTAL		7.230.009,94	13.710.575,89	12.107.941,39	11.745.901,09	2.886.320,27	6.308.364,47

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		301.763,87	34.503.358,76	34.476.313,51	3.443,13	325.365,99
Pessoal e Encargos Sociais	22	15.204,76	31.514.657,72	31.514.657,72	-	15.204,76
Outras Despesas Correntes		286.559,11	2.988.701,04	2.961.655,79	3.443,13	310.161,23
DESPESAS DE CAPITAL		319.402,72	465.254,47	465.254,47	-	319.402,72
Investimentos		319.402,72	465.254,47	465.254,47	-	319.402,72
TOTAL		621.166,59	34.968.613,23	34.941.567,98	3.443,13	644.768,71

1.4. BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
Receitas Orçamentárias		470.280,92	124.245,92	Despesas Orçamentárias		439.290.820,14	359.322.069,91
Recursos Não Vinculados		-	-	Recursos Não Vinculados		373.468.492,11	295.450.399,90
Recursos Vinculados		590.751,45	149.844,44	Recursos Vinculados		65.822.328,03	63.871.670,01
Educação		17.119,36	11.869,49	Educação		1.336.608,15	3.342.444,15
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		302.797,52	495.160,20
Fundos, Órgãos e Programas		573.632,09	137.974,95	Previdência Social (RPPS)		63.653.734,21	59.926.591,70
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-120.470,53	-25.598,52	Fundos, Órgãos e Programas		529.188,15	107.473,96
Transferências Financeiras Recebidas		427.053.573,29	361.797.007,92	Transferências Financeiras Concedidas		806.590,90	3.228.536,13
Resultantes da Execução Orçamentária		398.062.411,38	327.894.836,19	Resultantes da Execução Orçamentária		402.231,56	906.314,30
Repasse Recebido		397.960.997,20	327.821.498,92	Repasse Concedido		300.817,38	832.977,03
Sub-repasse Recebido		101.414,18	73.337,27	Sub-repasse Concedido		101.414,18	73.337,27
Independentes da Execução Orçamentária		28.991.161,91	33.902.171,73	Independentes da Execução Orçamentária		404.359,34	2.322.221,83
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	23	18.108.718,23	23.831.961,50	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	23	155.252,23	1.993.309,21
Demais Transferências Recebidas		330,00	-	Movimento de Saldos Patrimoniais		249.107,11	328.912,62
Movimentação de Saldos Patrimoniais		10.882.113,68	10.070.210,23	Aporte ao RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		69.623.132,71	49.626.634,71	Pagamentos Extraorçamentários		48.071.207,65	47.389.019,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados		48.908.535,92	34.583.032,14	Pagamento de Restos a Pagar Processados		34.941.567,98	33.399.532,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		16.078.037,92	13.710.575,89	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		11.745.901,09	13.844.969,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.415.002,49	1.016.166,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.383.738,58	144.518,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários		221.556,38	316.860,50				
Arrecadação de Outra Unidade		215.607,31	316.860,50				
Demais Recebimentos		5.949,07	-				
Saldo do Exercício Anterior		25.776.364,65	24.168.102,13	Saldo para o Exercício Seguinte		34.754.732,88	25.776.364,65
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.776.364,65	24.168.102,13	Caixa e Equivalentes de Caixa		34.754.732,88	25.776.364,65
TOTAL		522.923.351,57	435.715.990,68	TOTAL		522.923.351,57	435.715.990,68

1.5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

		2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	13.671.989,94	8.729.123,33
INGRESSOS OPERACIONAIS	24	432.000.575,24	363.254.280,52
Receita Patrimonial		14.388,88	82.193,86
Receita Agropecuária		9.386,66	720,00
Receita de Serviços		69.286,92	16.970,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		17.380,62	24.362,06
Transferências Recebidas		200.000,00	-
Intergovernamentais Recebidas		200.000,00	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		200.000,00	-
Outros Ingressos Operacionais		431.690.132,16	363.130.034,60
Ingressos Extraorçamentários		4.415.002,49	1.016.166,18
Transferências Financeiras Recebidas		427.053.573,29	361.797.007,92
Arrecadação de Outra Unidade		215.607,31	316.860,50
Demais Recebimentos		5.949,07	-
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	25	-418.328.585,30	-354.525.157,19
Pessoal e Demais Despesas		-372.258.932,15	-311.165.460,95
Assistência Social		-302.797,52	-
Previdência Social		-68.379.349,49	-61.880.909,20
Educação		-303.576.785,14	-248.634.551,75
Agricultura		-	-500.000,00
Organização Agrária		-	-150.000,00
Transferências Concedidas		-43.879.323,67	-39.986.641,97
Intragovernamentais Concedidas		-43.821.526,84	-39.911.080,97
Outras Transferências Concedidas		-57.796,83	-75.561,00
Outros Desembolsos Operacionais		-2.190.329,48	-3.373.054,27
Dispêndios Extraorçamentários		-1.383.738,58	-144.518,14
Transferências Financeiras Concedidas		-806.590,90	-3.228.536,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-4.693.621,71	-7.120.860,81
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	24	159.837,84	-
Alienação de Bens		159.837,84	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	25	-4.853.459,55	-7.120.860,81
Aquisição de Ativo Não Circulante		-3.792.603,65	-6.180.937,27
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.060.855,90	-939.923,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.978.368,23	1.608.262,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		25.776.364,65	24.168.102,13
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		34.754.732,88	25.776.364,65

2. NOTAS EXPLICATIVAS

2.1. Estrutura Institucional do IFS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, (IFS) é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, que possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado pela Lei 11.892/2008, e tem como órgão executivo central a Reitoria, instalada em Aracaju, capital de Sergipe. É regido por seu Estatuto e Regimento Geral, os quais regulamentam seu funcionamento e gestão, com embasamento na citada lei. O seu nome de fantasia é Instituto Federal de Sergipe, e sua sigla, IFS.

A estrutura organizacional do IFS é composta pela sua Reitoria e por 10 (dez) campi em funcionamento. Cada uma destas estruturas está representada por uma unidade gestora (UG) no SIAFI. Sendo que na unidade Reitoria são contabilizados os atos relativos à execução orçamentária, financeira de todo órgão e da sua gestão patrimonial, uma vez que nas UG dos campi são registrados apenas os atos e fatos relativos à gestão patrimonial destes. Exceto no que se refere à execução de restos a pagar anteriores a adoção dessa prática contábil (antes de 2023) e os relativos a pagamento de diárias (neste caso, devido a impossibilidades geradas no SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens que inviabilizam a centralização na UG da Reitoria).

UNIDADES GESTORAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	
REITORIA - ÓRGÃO EXECUTIVO	CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CAMPUS ARACAJU	CAMPUS POÇO REDONDO
CAMPUS ESTÂNCIA	CAMPUS PROPRIÁ
CAMPUS ITABAIANA	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
CAMPUS LAGARTO	CAMPUS TOBIAS BARRETO
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	

Fonte: Elaboração própria (Setorial de Contabilidade do IFS)

Acrescente-se que em março de 2024, foi aprovada pelo Presidente da República a construção de mais dois campi para comporem o IFS ([matéria](#)), um que será o segundo campus situado em Aracaju e outro a ser sediado no município de Japaratuba. Este último já se encontra em fase inicial de sua construção ([matéria: pedra fundamental](#)).

2.2. Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do IFS foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Bem como, seguindo as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 34); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP –, 11ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo pela Portaria STN nº 700/2014; e as orientações da STN contidas no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis consolidam os resultados de todas as Unidades Gestoras do IFS (Reitoria e campi), e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI ([saiba mais](#)).

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade no exercício financeiro a que se referem, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa.

Compreendem estas notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis, as quais se encontram no tópico 1 deste relatório:

- I. Balanço Patrimonial (BP);

- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2.3. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A estrutura do Orçamento Público Federal é estabelecida no Manual Técnico de Orçamento MTO ([conheça](#)), elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal, que integra a Ministério do Planejamento e Orçamento. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA –, que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam:

- a) o Orçamento Fiscal;
- b) o Orçamento da Seguridade Social; e
- c) o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Independentes.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, dentre outros, os recursos da União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

2.3.1. Consolidação das Demonstrações Contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota, no momento da escrituração contábil, a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, do ente econômico denominado União, do qual o IFS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. As regras de compensação são aplicadas ao BP, ao BF, à DVP e à DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque quanto aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, quando comparados com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa no BF e na DFC são apresentados sem consolidação, já no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. Isso ocorre em razão da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra-OFSS”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

2.3.2. Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira por todos os órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados observando-se o princípio da unidade de tesouraria, em um caixa único, denominado Conta Única, que é mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional, tendo o Banco do Brasil desempenhando a função de agente financeiro do Tesouro.

2.3.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Outra prática contábil utilizada é a dos Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de

Exercícios anteriores), que recebem registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. As contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

2.3.4. Execução Orçamentária X Execução Financeira

Execução orçamentária diz respeito à utilização dos créditos consignados na LOA. Por outro lado, a execução financeira é a utilização dos recursos financeiros no atendimento das ações orçamentárias estipuladas naquela lei. Uma está atrelada à outra, pois se houver crédito orçamentário e não existir o recurso financeiro, a despesa não pode ocorrer, assim como, se houver recursos financeiros sem que haja a disponibilidade orçamentária também não poderá ocorrer a respectiva despesa.

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas tributárias e não tributárias pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa que é dada por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Após a publicação da LOA, são registrados os créditos orçamentários no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), podendo a partir desse momento iniciar-se a execução orçamentária e financeira do exercício, mediante registros que afetam os créditos orçamentários (por exemplo, empenho da despesa) e a utilização dos recursos financeiros (disponibilidades bancárias, por exemplo) pelo pagamento da despesa executada.

2.3.5. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RP) correspondem às despesas empenhadas em determinado exercício financeiro que não foram pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício. São divididos em duas categorias:

- a) **RP não processados** – quando não ocorreu no exercício de emissão do empenho a entrega dos materiais adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados, ou seja, não ocorreu a fase da liquidação da despesa dentro do próprio exercício em que foi empenhada.
- b) **RP processados** – quando a entrega dos produtos adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados, bem como o registro contábil da liquidação da despesa ocorreram no exercício da emissão do empenho, mas o pagamento ficou pendente para ser realizado a partir do próximo exercício financeiro.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

Portanto, Restos a Pagar referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que possa vir ou venha a ocorrer o pagamento.

2.4. Detalhamento dos critérios contábeis adotados na Administração Pública Federal

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFS, tendo por base as normas contábeis aplicáveis ao setor público e a classificação estabelecida pelo PCASP.

2.4.1. Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

Os valores monetários das demonstrações contábeis e das informações contidas nas análises deste documento são expressos na moeda corrente nacional, o Real. O IFS não faz utilização de moeda estrangeira, portanto não há saldo da espécie.

2.4.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, disponível na Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.4.3. Créditos a Curto Prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.4.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do IFS, este método está sendo utilizado conforme as normas.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação pelas unidades do IFS.

2.4.5. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Exceção se faz aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, devem ser registrados os ajustes para perdas; técnica ainda não realizada no âmbito do IFS.

2.4.6. Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimentos passados, descrita no MCASP. No IFS não existem registros nessa categoria.

2.4.7. Investimentos

São compostos por participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (*impairment*), fruto de avaliações periódicas.

No âmbito do IFS, não há registros classificados no subgrupo Investimentos.

2.4.8. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. São reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.4.9. Intangíveis

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No IFS, a totalidade dos bens intangíveis é composta por softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que são os sistemas adquiridos de fornecedores e alguns poucos recebidos em doação.

2.4.10. Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo seria amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No IFS, devido à sua natureza jurídica (autarquia federal), não há valor registrado neste grupo.

2.4.11. Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de início de utilização do bem. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, excepcionalmente, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No IFS não há bem imóvel não registrado no SPIUnet.

2.4.12. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da

União (SPU) de acordo com a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de imóveis reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFS, que abrange a quase totalidade das unidades gestoras (Campi), é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, com a depreciação iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

2.4.13. Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

2.4.14. Empréstimos e Financiamentos

São as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

O IFS não possui empréstimos e financiamentos registrados.

2.4.15. Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. No IFS não houve a necessidade de registros de provisões em razão da não ocorrência do primeiro pressuposto (a provável possibilidade de saída de recursos).

2.4.16. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

2.4.17. Apuração do resultado

Em conformidade com o PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As receitas tributárias e as transferências recebidas são exceções a esta regra, pois seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP e em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para o órgão, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. Excetuam-se a esta regra as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP, que coaduna com a Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com

função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

II. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo, a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

III. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº4.320/1964, que define que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit ou o déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. A fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, o déficit é apresentado junto às receitas, enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um ‘ente público’ e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente”. Entende-se por “ente” a União (OFSS), cada um dos estados, o Distrito Federal e cada município. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e de unidades gestoras, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelo IFS, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos federais, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aquele corresponde aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do IFS, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação

Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão, mas isto não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

2.5. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

A seguir são detalhados os itens mais relevantes deste demonstrativo, de acordo com as orientações da STN e dos normativos contábeis vigentes.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor disponível que os órgãos podem sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil para atender às despesas é registrado na conta de "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento", que contém o montante/limite à disposição do órgão (inclusive os valores decorrentes de arrecadação própria).

O saldo da conta Caixa do período atual é apresentado no Balanço Patrimonial, como também no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), e ainda na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalentes de Caixa Final. A variação entre o saldo apresentado no final do exercício de 2024 e o final do exercício de 2025 foi positiva em R\$ 8.978.368,23, correspondendo ao acréscimo líquido de 34,83% (Tabela 1). Convém anotar que no final de cada período analisado foram registrados pagamentos (OP – Ordens de Pagamento) que diminuíram sensivelmente a composição da disponibilidade em caixa. Isso se deve à sistemática de pagamento do SIAFI, através da assinatura de Ordem de Pagamento (OP), cuja realização definitiva (saída do numerário) somente ocorre

após a geração automática da Ordem Bancária (OB) pelo SIAFI, ou seja, pela conversão da OP em OB. Com a assinatura eletrônica da Ordem de Pagamento, o sistema transfere o valor do pagamento da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS para a conta transitória Limite de Saque com Vinculação – OP. A emissão da Ordem Bancária em processo automático é feita conforme escala temporal definida pela STN de acordo com o tipo de OB.

No caso de folha de pagamento de pessoal, essa emissão ocorre no primeiro dia útil do mês subsequente ao da assinatura eletrônica da OP no SIAFI, que é feita no último dia útil do mês a que se refere a folha de pagamento de pessoal. Na composição da conta representativa das Ordens de Pagamentos ainda pendentes de emissão de Ordem Bancária, demonstrada na Tabela 2, vemos que quase 100% do valor dos pagamentos autorizados no último dia útil do exercício financeiro em análise se refere aos desembolsos financeiros com a folha de pagamento dos servidores do IFS relativa a dezembro/2025.

Em relação ao valor de R\$ 3.923.840,60, registrado na conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados até final de 2025, referem-se a depósitos em garantia decorrentes de contratos firmados. São valores retidos pelo IFS em cada pagamento de fatura decorrentes de contratos de prestação de serviços de terceirização de mão de obra com regime de dedicação exclusiva. Estes são depositados no Banco do Brasil em contas específicas, para fazer face exclusivamente a pagamentos de compromissos trabalhistas e previdenciários decorrentes de tais contratos, devidamente comprovados. A tabela 3, a seguir, demonstra a composição dessas garantias já considerando o ajuste ora informado.

Tabela 1. BP: Caixa e Equivalentes de Caixa				R\$
Item	31/12/2025	31/12/2024	AH %	Diferença
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.754.732,88	25.776.364,65	34,83	8.978.368,23
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	1.076.063,95	784.165,51	37,22	291.898,44
Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento - OP - OFSS	29.754.828,33	24.099.859,56	23,46	5.654.968,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.923.840,60	892.339,58	339,73	3.031.501,02

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 2. BP: Composição do Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento R\$

Item	31/12/2025	AV %
Pagamento de Pessoal	29.752.772,37	99,99
Demais pagamentos	2.055,96	0,01
TOTAL	29.754.828,33	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 3 – BP: Garantias Contratuais de Obrigações Trabalhistas - Locação de Mão de Obra - R\$

Contratada	31/12/2025	AV
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	872.091,76	22,23
SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	703.614,95	17,93
ALERTA SERVICOS LTDA	510.576,50	13,01
CORESE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	279.959,64	7,13
BRAJUR - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	270.462,70	6,89
Demais garantias	1.287.135,05	32,80
Total	3.923.840,60	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 2 – Créditos a curto prazo

Neste grupo são registrados os Créditos Tributários a Receber, Clientes, Empréstimos e Financiamentos a Receber, Dívida Ativa Não Tributária e Demais Créditos e Valores a Receber. No IFS o saldo deste grupo se refere unicamente a este último item, composto conforme a tabela abaixo.

Verifica-se que a maior participação do grupo fica com a conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal, 61,11%. Nesta conta são registrados os adiantamentos de férias e de 13º salário concedidos aos servidores do órgão. Em seguida vem a conta Adiantamento de TED, no montante de R\$ 1.377.340,00, com 34,34%, relativo ao Termo de Execução registrado no TransfereGOV, decorrente de descentralização de recursos financeiros para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, cujo objetivo é o compartilhamento de conhecimento técnico do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. Tendo ocorrido, em julho do corrente ano, nova transferência de recurso no valor de R\$ 300.000,00. Este sistema encontra-se em fase de implantação no IFS em substituição ao SIPAC da Sig Software.

Tabela 4. BP: Demais Créditos e Valores a Receber – Composição - R\$

Item	31/12/2025	31/12/2024	AV %	AH %
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	2.451.437,07	310.271,90	61,11	690,09
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	169.502,21	6.536,25	4,23	2493,26
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	9.385,81	9.385,81	0,23	0,00
Adiantamento - TED	1.377.340,00	1.077.340,00	34,34	27,85
Outros créditos e Valores a Receber	3.798,95	0,00	0,09	
TOTAL	4.011.464,04	1.403.533,96	100,00	185,81

Fontes: SIAFI Operacional

Nota 3 – Estoques

Compreendem os materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados nos serviços prestados pelo IFS, bem como os que serão distribuídos de forma gratuita em decorrência de projetos e/ou auxílios a estudantes. São materiais estocados nos almoxarifados das unidades gestoras (Reitoria e Campi) e disponíveis para a utilização pelos seus setores mediante requisição para uso.

Este item apresentou no final do exercício financeiro a variação aumentativa de 45,10% em relação ao saldo de 31/12/2024, conforme demonstrado na tabela abaixo.

A contrapartida é registrada no Passivo Circulante, com o título de Contas a Pagar Credores Nacionais, do próprio Balanço Patrimonial, no momento da contabilização das entradas dos materiais nos almoxarifados (registros das aquisições); e de uma variação patrimonial diminutiva – VPD, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, relativamente aos registros das saídas (destinação) dos materiais para utilização mediante requisições dos diversos setores das unidades gestoras do órgão.

Tabela 5. BP: Estoques

R\$

Item	31/12/2025	31/12/2024	AH %	Diferença
Material de Consumo	1.632.915,86	1.292.086,28	26,38	340.829,58
Outros Estoques	892.826,43	448.662,28	99,00	444.164,15
TOTAL	2.525.742,29	1.740.748,56	45,10	784.993,73

Fontes: SIAFI Operacional

Na tabela abaixo estão detalhados os saldos dos estoques de materiais em 31/12/2025 e em 31/12/2024, por unidade gestora.

Verifica-se que o Campus Estância detém o maior percentual de estoque no final do exercício em análise, que corresponde a mais de um quarto do saldo total do estoque de materiais de consumo em almoxarifado (28,25%). Entretanto, foi registrada na Conformidade Contábil/SIAFI inconsistência contábil para esse campus, informando a incompatibilização dos saldos do RMA (registrados no sistema de controle de estoque) com os do SIAFI, isto compromete o adequado conhecimento do patrimônio da unidade gestora e, conseqüentemente, do órgão. Os gestores devem promoverem levantamento de inventário especial para ajustar a contabilidade à realidade do estoque físico. O campus São Cristóvão ficou na segunda posição, com 24,41% do saldo do estoque no final do exercício. A Reitoria apresentou-se com a terceira participação, com 17,47. Entretanto, nessa UG também há registro de inconsistência contábil pelo não fechamento do saldo do SIAFI com o sistema de controle de estoques. Esta mesma inconsistência também foi registrada para os campi Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Aracaju e Lagarto.

Tabela 6. BP: Estoques por Unidade Gestora - R\$				
Unidade Gestora	31/12/2025	31/12/2024	AV %	AH %
CAMPUS N.Sª DA GLORIA	55.316,50	71.424,98	2,19	-22,55
CAMPUS ESTANCIA	713.471,16	513.338,90	28,25	38,99
CAMPUS ITABAIANA	113.539,02	180.258,62	4,50	-37,01
CAMPUS POÇO REDONDO	4.240,40	-	0,17	-
CAMPUS TOBIAS BARRETO	59.257,48	59.096,58	2,35	0,27
CAMPUS N. SRA. DO SOCORRO	55.222,71	44.927,53	2,19	22,92
CAMPUS PROPRIA	85.674,24	105.543,55	3,39	-18,83
REITORIA	441.237,45	121.932,12	17,47	261,87
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	616.447,33	183.421,98	24,41	236,08
CAMPUS ARACAJU	219.641,80	265.643,73	8,70	-17,32
CAMPUS LAGARTO	161.694,20	195.160,57	6,40	-17,15
TOTAL	2.525.742,29	1.740.748,56	100,00	45,10

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 4 – Imobilizado

O IFS possui imobilizado cujo valor contábil líquido (i.e., o valor bruto deduzido da depreciação, amortização e redução ao valor recuperável) dos bens móveis e imóveis totaliza pouco mais de R\$ 212,9 milhões, sendo R\$ 24,9 milhões em bens móveis, o correspondente a 11,73%, e R\$ 187,9 milhões referentes a bens imóveis, que correspondem a 88,27%, conforme demonstrado na tabela adiante.

Em 31/12/2025, o órgão apresentou saldo líquido do imobilizado de R\$ 212.943.968,54 contra R\$ 208.512.996,43 apresentado em 31/12/2024, o que corresponde ao acréscimo de 2,13% (análise horizontal).

Tabela 7. BP: Imobilizado – Composição - R\$

IMOBILIZADO	31/12/2025	31/12/2024	A/P%	AV%(LÍQ)
Bens Móveis (Líquido)	24.978.432,63	25.217.507,10	-0,95	11,73
(+) Valor Bruto Contábil	75.788.182,53	74.974.437,94	1,09	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-50.809.749,90	-49.756.930,84	2,12	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		
Bens Imóveis (Líquido)	187.965.535,91	183.295.489,33	2,55	88,27
(+) Valor Bruto Contábil	188.203.485,83	183.451.437,88	2,59	
(-) Depr./Amortização Acum. de Bens Imóveis	-237.949,92	-155.948,55	52,58	
Total Geral Líquido	212.943.968,54	208.512.996,43	2,13	100,00%
Total Bruto	263.991.668,36	258.425.875,82	2,15	

Fonte: SIAFI

Nota 5 – Bens Móveis

Analisando a composição dos “Bens Móveis”, mediante a tabela abaixo, o item de maior representatividade refere-se a “Bens de Informática”, que corresponde a 34,18% do total bruto do grupo, seguido do item “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” com a 23,99% e de “Móveis e Utensílios”, com 23,45% do grupo.

Quanto ao item “Semoventes e Equipamentos de Montaria”, importa informar que é composto por animais diversos e utensílios de montarias de propriedade dos campi agrícolas, destinados, principalmente, às aulas práticas/experimentais.

Ressalte-se que há registro de inconsistência no SIAFI relativo à falta de conciliação entre o sistema de controle patrimonial (SIPAC) e contabilidade (SIAFI) na Reitoria e nos campi Nossa Senhora da Glória, Estância, Nossa Senhora do Socorro e Aracaju.

Tabela 8. BP: Bens Móveis – Composição - R\$

Bens Móveis (Valor Bruto)	31/12/2025	31/12/2024	AH %	AV %
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	18.137.175,16	17.950.028,17	1,04	23,99
Bens de Informática	25.842.323,61	26.224.010,08	-1,46	34,18
Móveis e Utensílios	17.729.604,29	17.419.247,48	1,78	23,45
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	6.632.928,76	6.501.268,29	2,03	8,77
Veículos	5.325.862,37	5.001.852,97	6,48	7,05
Bens Móveis em Almoxarifado	790.298,79	700.573,52	12,81	1,05
Semoventes e Equipamentos de Montaria	88.648,07	117.085,07	-24,29	0,12
Demais Bens Móveis	1.050.658,49	1.060.372,36	-0,92	1,39
Total Bruto	75.597.499,54	74.974.437,94	0,83	100,00
Depreciação/Amortização Acumulada	-50.663.615,43	-49.756.930,84	1,82	100,00
Total Líquido	24.933.884,11	25.217.507,10	-1,12	32,98

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 6 – Bens Imóveis

Os bens imóveis do IFS totalizaram aproximadamente R\$ 187,9 milhões (deduzidos da depreciação). O maior montante, no valor bruto de R\$ 183,8 milhões, correspondente a 97,67% do total dos bens imóveis, está registrado no grupo dos “**Bens de Uso Especial**”, que são os terrenos, edifícios e as instalações destinados ao funcionamento dos campi, os quais se encontram devidamente cadastrados no SPIUnet. O segundo maior montante, no total bruto aproximado de R\$ 4 milhões, refere-se a Bens Imóveis em Andamento (obras em andamento), isto é, construções de edificações ainda não concluídas até 31/12/2025.

Quanto à depreciação, o cálculo é realizado no SPIUnet pela SPU/MGI e repassado à STN/MF para registro no SIAFI.

Tabela 9. BP: Bens Imóveis – Composição - R\$

Bens Imóveis (Valor Bruto)	31/12/2025	31/12/2024	AH %	AV %
Bens de Uso Especial	183.823.051,38	177.921.051,38	3,32	97,67
Bens Imóveis em Andamento	4.014.117,80	5.009.234,12	-19,87	2,13
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	209.093,33	113.520,37	84,19	0,11
Instalações	157.223,32	407.632,01	-61,43	0,08
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-237.949,92	-155.948,55	52,58	-0,13
Total (deduzida depreciação/amortização)	187.965.535,91	183.295.489,33	2,55	99,87
Total Bruto	188.203.485,83	183.451.437,88	2,59	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os saldos dos Bens Imóveis de Uso Especial estão contabilizados na conta “Imóveis de Uso Educacional”. Conforme demonstrado na tabela abaixo, ocorreu variação positiva de 3,32% (análise horizontal) entre o saldo do final do exercício de 2025 e o do final do exercício anterior. Esta variação decorreu de registros de reavaliação efetuados em maio/2025 na unidade gestora do Campus Nossa Senhora do Socorro e em setembro/2025 no Campus Lagarto. Ainda conforme a tabela abaixo, nota-se que o Campus Aracaju detém a maior participação no total do valor bruto dos bens imóveis do órgão, com 25,88%; sendo seguido pelos campi São Cristóvão (16,23%) e Lagarto (16,09%).

Tabela 10. BP: Bens Imóveis de Uso Especial – Composição por Unidade Gestora (Valor Bruto) - R\$

Unidade Gestora	31/12/2025	31/12/2024	AH %	AV %
CAMPUS N.Sª DA GLORIA	14.985.000,00	14.985.000,00	0,00	8,15
CAMPUS ESTANCIA	17.924.000,00	17.924.000,00	0,00	9,75
CAMPUS ITABAIANA	11.900.000,00	11.900.000,00	0,00	6,47
CAMPUS POCO REDONDO	5.568.948,60	5.568.948,60	0,00	3,03
CAMPUS TOBIAS BARRETO	6.480.000,00	6.480.000,00	0,00	3,53
CAMPUS N. SRA. DO SOCORRO	13.000.000,00	9.920.000,00	31,05	7,07
CAMPUS PROPRIA	6.973.000,00	6.973.000,00	0,00	3,79
CAMPUS SAO CRISTOVAO	29.830.102,78	29.830.102,78	0,00	16,23
CAMPUS ARACAJU	47.582.000,00	47.582.000,00	0,00	25,88
CAMPUS LAGARTO	29.580.000,00	26.758.000,00	10,55	16,09
TOTAL	183.823.051,38	177.921.051,38	3,32	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A composição e evolução por unidade gestora da conta Bens Imóveis em Andamento é analisada na tabela a seguir.

O Campus Aracaju, com 34,1%, apresenta-se na 1ª colocação na composição do saldo no final do exercício. O valor decorre principalmente da retomada da obra de expansão do campus – Etapa II – conclusão do prédio de salas de aula e execução de serviços no prédio central.

A segunda posição ficou com o Campus São Cristóvão com 24,3% do valor. Entretanto, o valor refere-se aos investimentos realizados com obras de revitalização e reforma da Didática II do campus, a qual já foi concluída, tendo, inclusive, sido inaugurada em janeiro/2025, conforme noticiado na home-page do Instituto ([link](#)). Cabe ser feito registro contábil de ajuste ou baixa.

Em terceira posição ficou o campus Estância com 21,56% do total do grupo. Entretanto, parte do valor (R\$ 814.248,24) corresponde ao investimento para a construção da quadra poliesportiva coberta do campus, cuja inauguração ocorreu em maio/2025 ([Link](#)). Portanto, deve ser contabilizado ajuste (baixa), com incorporação na conta representativa do respectivo bem imóvel.

Tabela 11. BP: Obras em Andamento [Imóveis] – Composição por Unidade Gestora (Valor Bruto) - R\$

Unidade Gestora	31/12/2025	31/12/2024	AH %	AV %
CAMPUS N.Sª DA GLORIA	25.506,20	0,00	-	0,64
CAMPUS ESTANCIA	865.639,29	704.410,71	22,89	21,56
CAMPUS ITABAIANA	510.096,61	912.901,99	-44,12	12,71
CAMPUS POCO REDONDO	13.726,59	0,00	-	0,34
CAMPUS TOBIAS BARRETO	13.778,39	0,00	-	0,34
CAMPUS N. SRA. DO SOCORRO	6.206,32	3.405,51	82,24	0,15
CAMPUS PROPRIA	13.958,07	11.487,03	21,51	0,35
REITORIA	207.085,04	82.056,60	152,37	5,16
CAMPUS SAO CRISTOVAO	975.369,11	971.637,40	0,38	24,30
CAMPUS ARACAJU	1.365.321,48	1.508.051,47	-9,46	34,01
CAMPUS LAGARTO	17.430,70	815.283,41	-97,86	0,43
TOTAL	4.014.117,80	5.009.234,12	-19,87	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 7 – Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos de maneira mais

detalhada na Macrofunção 020330 do Manual SIAFI Web, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023 (bens imóveis).

a) Reavaliação

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados:

I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;

II - quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;

III - quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou

IV - quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

b) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O órgão não realizou teste de recuperabilidade dos seus bens no exercício. Quando adotado, devem ser seguidos os procedimentos contidos do MCASP, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, em conjunto com o detalhamento explanado na Macrofunção nº 020330, do Manual SIAFI Web, disponível no sítio da STN.

c) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra, a depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, caso o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O órgão possui registrado um total em torno de R\$ 50,8 milhões (em 31/12/2025) em depreciação acumulada de bens móveis. Em 31/12/2024, o saldo registrado foi de aproximadamente 49,7 milhões. Resultando-se em um acréscimo de aproximados R\$ 1,05 mil. Os registros durante o exercício tiveram como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

Cabe informar que os registros contábeis são realizados com base em relatórios mensais de depreciação, extraídos do sistema de controle patrimonial (SIPAC), considerando as normas e procedimentos existentes no tocante ao tema. Entretanto, em decorrência do explicitado no último parágrafo da Nota 5 – Bens Móveis (quanto à existência de bens registrados no sistema de controle como “não localizados”, cujos valores estão somados, nos Relatórios Mensais de Bens Móveis – RMB, com os dos bens efetivamente existentes), também os valores acima e os seus reflexos na DVP não refletem adequadamente o patrimônio da entidade, o que está evidenciado nos registros de conformidade contábil do órgão efetuados no SIAFI mensalmente.

d) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências. Já a depreciação é registrada no SIAFI pela STN, de acordo com informações fornecidas pela SPU, calculadas pelo SPIUnet.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação tem como marco inicial o mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil é definida no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Quanto aos registros da depreciação acumulada de bens imóveis, o Órgão apresenta o valor total de R\$ 237.949,92, sendo que o montante acrescido no exercício de 2025 foi de R\$ 82.001,37. Esses registros são efetuados tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. Tais registros, como informado acima, são realizados pela STN, com base nas informações encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Nota 8 – Intangível

São os direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas podem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Destaca-se que o IFS ainda não aplica tais testes.

A tabela abaixo apresenta a composição e evolução do subgrupo Intangível no final de 2025 (análises vertical e horizontal).

Em 31/12/2025, o saldo contábil dos bens do ativo intangível (descontados da amortização) apresentou o montante líquido de R\$ 4.808.630,32. Dos quais, 90,43% correspondem a softwares de vida útil indefinida. A tabela também evidencia que ocorreu decréscimo de 7,28% ocorrido nos softwares com vida útil definida, a qual decorreu de reclassificação contábil para a conta de registros de softwares de vida útil indefinida (R\$ 64.429,00), em maio e setembro do corrente ano.

Na composição do subgrupo, o item Softwares Com Vida Útil Indefinida destaca-se por representar a maior parte dos intangíveis, 90,43% (valores brutos). Os bens deste item não estão sujeitos à amortização, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normas aplicadas ao tema.

Tabela 12. BP: Intangíveis - Composição/Evolução - R\$

Item	31/12/2025	31/12/2024	AH %	AV % (Liq.)
Software com Vida Útil Definida	820.897,82	885.326,82	-7,28	17,07
Software com Vida Útil Indefinida	4.348.502,94	4.293.073,94	1,29	90,43
Amortização Acumulada (Software com Vida Útil Definida)	-360.770,44	-256.279,66	40,77	-7,50
Total (deduzida amortização acumulada)	4.808.630,32	4.922.121,10	-2,31	100,00
Total Bruto	5.169.400,76	5.178.400,76	-0,17	

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 9 – Amortizações Acumuladas de Softwares

Os critérios e procedimentos para o registro contábil da amortização de bens intangíveis com prazo de vida útil definida no setor público estão estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais), e na Macrofunção 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações) do Manual SIAFI Web.

De acordo com o item 5.1 (Definições) da Parte II do MCASP, amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou

exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

No caso dos softwares, a amortização ocorre somente para aqueles que forem definidos como de vida útil definida, e deve ser registrada mensalmente. O valor mensal a ser registrado é encontrado mediante a divisão do valor da licença de uso do software pela quantidade de meses de duração do contrato.

Durante o exercício de 2025 foram registradas amortizações no montante de R\$ 104.490,78, a título de amortizações mensais. Os registros tiveram como contrapartida a conta Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) e/ou Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido.

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Este grupo é composto pelas obrigações a pagar decorrentes das despesas com pessoal relativas ao mês encerrado, cujo pagamentos ocorrem no início do mês subsequente. Na tabela abaixo encontram-se os subgrupos que agregam tais obrigações.

Pessoal a pagar, que se refere aos valores líquidos devidos a servidores ativos e inativos e a pensionistas civis, é o item de maior volume, com 85,30%, em 31/12/2025, com variação em relação ao final do exercício de 2024 de 23,88%.

Benefícios Assistenciais a Pagar compreende as obrigações relativas a benefícios sociais administrados pela previdência social e por outros órgãos do governo decorrentes de folha de pagamento de pessoal.

O subgrupo Encargos Sociais a Pagar corresponde aos valores a pagar de contribuições a entidades de previdência complementar decorrentes da folha de pagamento de pessoal, bem como os relativos a encargos previdenciários com o INSS patronais e/ou deduzidos dos servidores regidos

pelo regime geral de previdência social. A grande diferença entre os saldos finais (31/12/2025 e 31/12/2024) deve-se ao fato de que o pagamento das retenções da previdência dos servidores estatutários relativas a dezembro/2025 foi realizado em janeiro/2026.

Tabela 13. BP: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Composição				
Composição	31/12/2025	31/12/2024	AH %	AV %
PESSOAL A PAGAR	26.005.856,02	20.992.539,40	23,88	85,30
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	371.204,01	340.993,56	8,86	1,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.110.393,91	201.792,23	1.936,94	13,48
Total	30.487.453,94	21.535.325,19	41,57	100,00%
Fonte: SIAFI Operacional (Balancete)				

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar

Conforme a tabela abaixo, todas as obrigações com fornecedores a pagar do órgão são referentes aos fornecedores nacionais e estão classificados no curto prazo (Passivo Circulante).

Tabela 14. BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Composição/Evolução				
Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024	AH %	AV %
Curto Prazo/Fornecedores Nacionais	2.509.056,49	2.868.990,17	-12,55	100,00%
Total	2.509.056,49	2.868.990,17	-12,55	100,00%
Fonte: SIAFI (BP)				

A tabela apresentada abaixo relaciona os cinco fornecedores com saldos mais significativos no final do exercício, cujo somatório representa 51,52% do total da conta.

A obrigação registrada em favor da construtora Plataforma Engenharia Ltda refere-se à execução de obras de engenharia do programa de expansão no Campus Glória, inscrito em restos a pagar processados em 2012, na Reitoria. Esta pendência está aguardando decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento ou desincorporação da obrigação.

Tabela 15 – BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - R\$

Fornecedor	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	343.113,31	343.113,31	13,67
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	285.972,86	393.578,09	11,40
COOPERATIVA DE PRODUCAO, PRESTACAO DE SERVICO, AUTO CON	239.192,46	5.858,08	9,53
R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	226.500,47	272.376,00	9,03
BRAJUR - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	197.907,81	167.599,05	7,89
Demais Fornecedores	1.216.369,58	1.686.465,64	48,48
Total	2.509.056,49	2.868.990,17	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, dentre outros, com vencimento até o final do exercício seguinte (curto prazo).

Conforme a tabela abaixo, a maior representação do grupo está no item Transferências Financeiras a Comprovar – TED, com 53,81%. Nesta conta registram-se os valores relativos a TED recebidos das entidades concedentes e ainda não apresentada ou, se apresentada, não aprovada ou não registrada a comprovação da execução financeira no SIAFI. Convém destacar que o montante de R\$ 18.749.299,98 (71,9% do saldo) corresponde a TEDs cujas vigências encerram-se entre dezembro/2013 e março/2025, os quais foram firmados com o FNDE (R\$ 17.861.816,79) e SETEC/MEC (R\$ 887.483,19), tiveram as contas comprovadas pelo IFS, porém aqueles órgãos não registraram a aprovação no SIAFI. A Reitoria do IFS solicitou providências por ofício aos ordenadores de despesas dos órgãos concedentes em abril/2025.

Os saldos registrados em Depósitos não Judiciais, correspondem aos valores de obrigações decorrentes de depósitos retidos de fornecedores para

cumprimento de obrigações trabalhistas (contratos de locação de mão de obra), conforme dispõe o art. 121 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Tabela 16 - BP: Demais Obrigações a Curto Prazo - R\$

Composição	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)	AV(%)
CONSIGNACOES	18.298.928,56	12.701.632,01	44,07	37,76
DEPOSITOS JUDICIAIS	4.131,78	2.676,61	54,37	0,01
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.938.523,47	907.259,56	334,11	8,13
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR - TED	26.076.794,12	30.204.984,78	-13,67	53,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	139.670,86	170.119,37	-17,90	0,29
TOTAL	48.458.048,79	43.986.672,33	10,17	100,00%

Fonte: Siafi Operacional (Balancete)

Nota 13 – Obrigações contratuais

Esta nota se refere ao Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial.

Na tabela a seguir, estão segregados os compromissos contratuais de acordo com a natureza.

Em 31/12/2025, o IFS apresenta um saldo aproximado de R\$ 92,7 milhões em obrigações contratuais, referentes a parcelas de contratos em execução naquela data. Desse montante, 57,97% correspondem às obrigações contratuais relacionadas à prestação de serviços. A maior parcela dos valores aí registrados se refere aos serviços com execução de obras e serviços de engenharia, oriundos dos programas de expansão (interiorização) e de modernização dos Institutos Federais de Educação, a serviços de vigilância armada e de limpeza e conservação.

Tabela 17 – BP: Obrigações Contratuais – Composição - R\$

Item	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Aluguéis	13.953.778,32	15.219.055,22	-8,31	15,05
Fornecimento de Bens	24.943.810,04	2.959.039,77	742,97	26,90
Seguros	73.754,18	51.716,46	42,61	0,08
Serviços	53.743.646,15	70.435.029,61	-23,70	57,97
Total	92.714.988,69	88.664.841,06	4,57	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela apresentada a seguir demonstra os saldos contratuais por empresa contratada, discriminando as 5 que detiveram no final do exercício os contratos mais vultosos e consolidando as demais em uma linha geral. As cinco empresas contratadas com os volumes de saldos mais representativos individualmente somaram 38,79% dos saldos existentes em 31/12/2025.

Em primeiro lugar, com 12,76%, aparece o contrato firmado com a Arquidiocese de Aracaju, referente ao aluguel da sede da Reitoria.

A segunda colocação, com 11,04%, é ocupada pelo contrato firmado em 20/03/2025 com a L&B Engenharia e Construção Ltda., cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção dos bens imóveis, por 05 anos. Importa esclarecer que o valor contratual contabilizado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependem dos quantitativos efetivamente solicitados/autorizados e fornecidos.

Na terceira posição encontra-se o Contrato nº 34/2025, firmado com a Construtora LAM Ltda, que tem como objeto a continuação da obra de expansão do Campus Aracaju.

O contrato nº 24/2023, firmado com a Brajur Segurança, ocupou a 4ª colocação. Tem por objeto a execução de serviços de vigilância armada nos campi e reitoria do IFS. Já o contrato 32/2024, firmado com a PACIFIC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, tem por objeto a contratação sob demanda de serviços de eventos e correlatos, cujo valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos

quantitativos efetivamente demandados mediante ordem de serviços e executados.

Tabela 18 – BP: Obrigações Contratuais - Por Contratado(a) ou Contrato - R\$

Contratada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
ARQUIDIOCESE DE ARACAJU	11.826.380,82	0,00	-100,00	12,76
L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- CT 05/2025	10.240.316,64	0,00	-100,00	11,04
CONSTRUTORA LAM LTDA_ - EXPANSAO CAMPUS/AJU	6.623.292,96	0,00	-100,00	7,14
BRAJUR SEGURANCA - CT 24/2023	3.760.146,00	3.731.408,31	-0,76	4,06
CONTRATO 32/2024 - PACIFIC ORG. EVENTOS LTDA.	3.512.092,30	3.693.456,30	5,16	3,79
Demais contratos	56.752.759,97	81.239.976,45	43,15	61,21
Total	92.714.988,69	88.664.841,06	-4,37	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

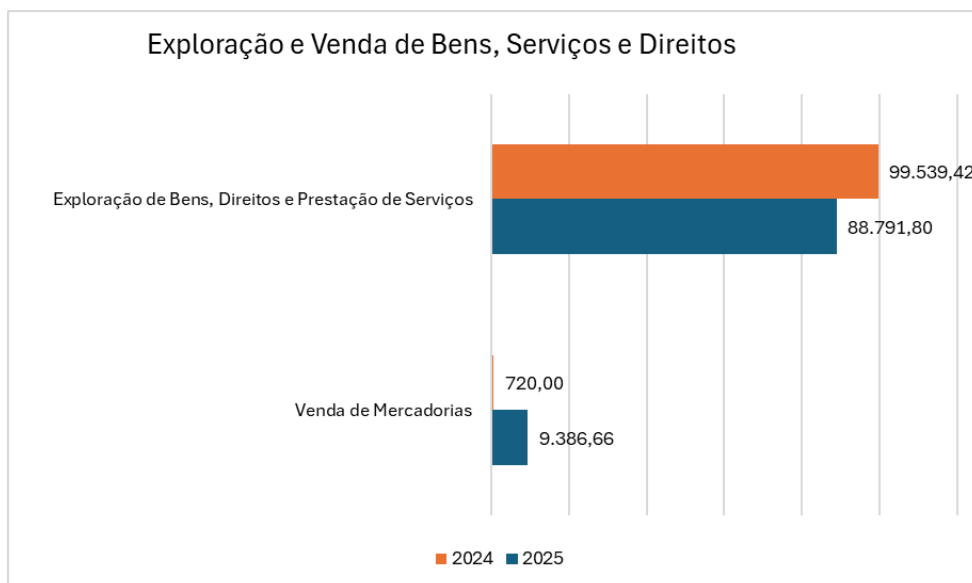
2.6. Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Nota 14. Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções (como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos).

O gráfico a seguir ilustra comparação entre os valores em 31/12/2025 e 31/12/2024.

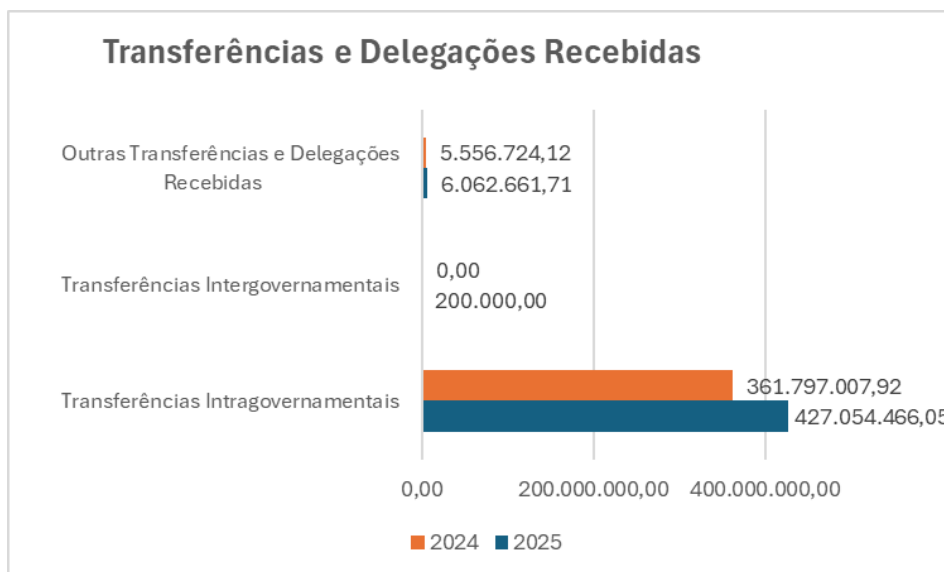


A contrapartida dos recebimentos destas receitas (VPA) no Balanço Patrimonial é realizada na conta de “Limite de Saque” do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” (Ativo Circulante).

Nota 15 – Transferências e Delegações Recebidas – VPA

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com recebimento de transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" representa quase a totalidade das VPA no final dos dois exercícios comparados. Sua composição se apresenta conforme o gráfico abaixo.

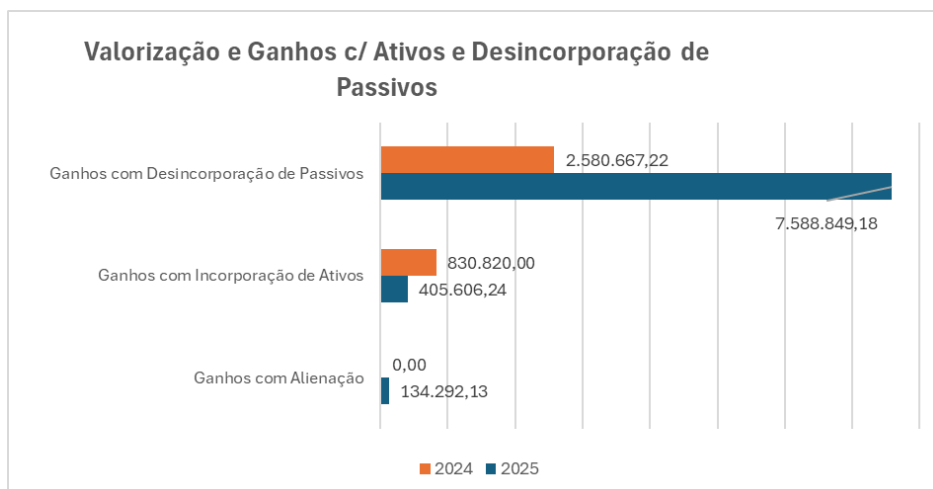


A contrapartida dos lançamentos é efetuada em contas do Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa/Recursos Liberados pelo Tesouro), na unidade recebedora; ou na própria DVP, no caso de transferências internas de bens entre as unidades gestoras do IFS (Variações Patrimoniais Diminutivas/Outras Transferências e Delegações Concedidas).

Nota 16 – Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos – VPA

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

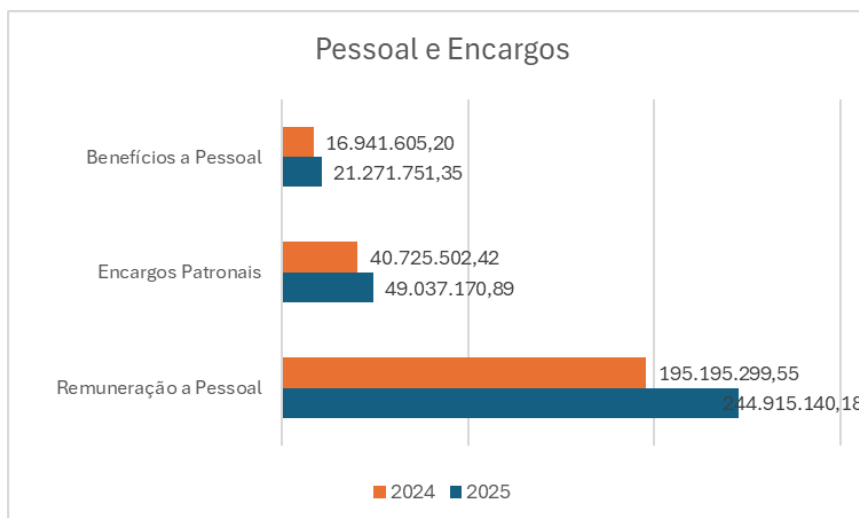
No gráfico a seguir demonstra a comparação entre os exercícios de 2024 e 2025.



Nota 17 – Pessoal e encargos – VPD

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. E, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, e contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal.

Os registros de tais VPD tiveram como contrapartida contas do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” do Passivo Circulante (Balanço Patrimonial).

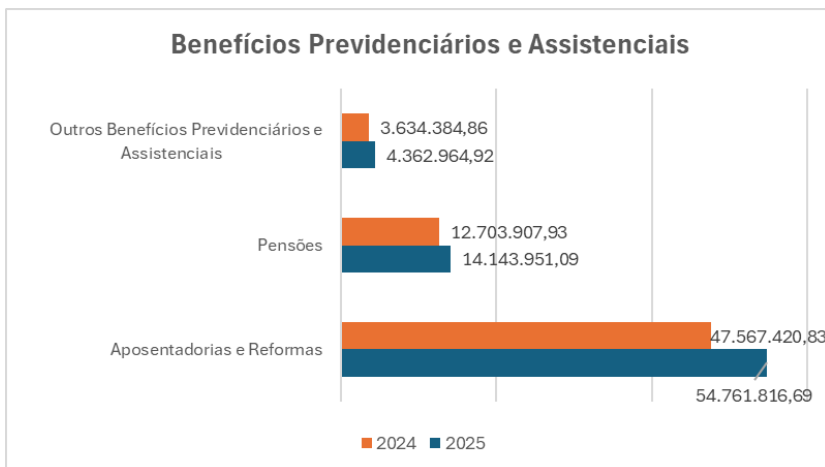


Nota 18 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – VPD

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social (RPPS) e do regime geral de previdência social (RGPS), bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

No IFS, as VPD relacionadas a Benefícios Previdenciários e Assistenciais estão representadas no gráfico abaixo, que compara os montantes do exercício atual com os do exercício anterior.

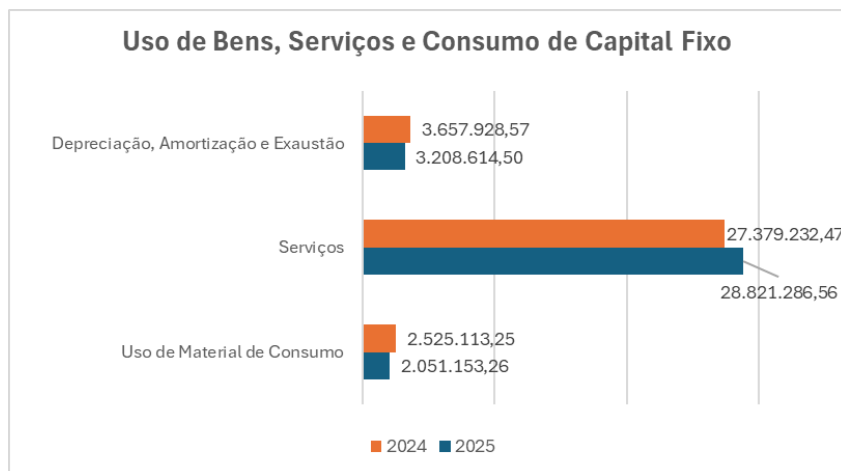
Os registros dessas VPD tiveram como contrapartida contas do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, do Passivo Circulante (Balanço Patrimonial).



Nota 19 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD

É composto pelo somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que são registradas no grupo específico Despesas de Pessoal e Encargos. Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

O gráfico abaixo representa a comparação entre os exercícios de 2025 e de 2024.



As contrapartidas dos registros contábeis que movimentaram este grupo de variações patrimoniais diminutivas foram realizadas no Balanço Patrimonial, conforme segue:

- a) Referentes ao item “Uso de material de consumo”, contrapartida no subgrupo “Estoques”, do Ativo Circulante;
- b) Referentes ao item “Serviços”, contrapartida no subgrupo “Fornecedores e contas a pagar a curto prazo”, do Passivo Circulante.
- c) Referentes ao item “Depreciação, amortização e exaustão”, contrapartida no subgrupo “Imobilizado”, para a depreciação, e no subgrupo “Intangível”, para a amortização, ambos do Ativo não Circulante.

2.7. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações da previsão e da fixação inicialmente consignadas na LOA.

Nota 20 – Receita Orçamentária

No final de 2025 as receitas realizadas atingiram o montante de R\$ 470.280,92, e as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 439.290.820,14. Gerando, assim, resultado orçamentário deficitário de R\$ 438.820.539,22.

Essa disparidade é justificada pelas seguintes informações: **i)** a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e, **ii)** os créditos orçamentários não são

mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração desse demonstrativo por ente federativo e não por órgão.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício, quais sejam:

Receitas Orçamentárias

+ Transferências Financeiras Recebidas

– Resultantes da Execução Orçamentária

Analisando-se a realização da receita por categoria econômica (tabela abaixo), as Receitas Correntes representaram 23,48% do total arrecadado, enquanto as Receitas de Capital corresponderam a 76,52%.

Tabela 18 – BO: Receitas previstas e arrecadadas por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Atualizada	Realização da Receita	% Realiz / Previsão	% AV (Realização)
Receitas Correntes	153.080,00	110.443,08	72,15%	23,48%
Receitas de Capital	-	359.837,84	--	76,52%
Total das Receitas	153.080,00	470.280,92	307,21%	100,00%

Fonte: Siafi Web

A tabela seguinte demonstra a composição de cada grupo das receitas (Correntes e de Capital). Ressalta-se que na LOA 2025 não houve previsão de realização de receitas dessa última categoria econômica pelo IFS.

Até o final exercício de 2025, foram realizados 207,21% a mais que o total das receitas previstas na LOA para o IFS. A maior parte dessa realização decorreu de transferência de capital feita pela Secretaria de Educação do Governo de Sergipe para aquisição de equipamentos para o campus Nossa Senhora do Socorro e de alienação de bens (receitas de capital),

correspondendo a 76,52% do total das receitas realizadas, para as quais não houve previsão de arrecadação na LOA.

Tabela 19 – BO: Origem das receitas arrecadadas – Composição - R\$

ORIGEM DAS RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REALIZ / PREVISÃO	% Composição REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	153.080,00	110.443,08	72,15%	23,48
Receita Patrimonial	151.484,00	14.388,88	9,50%	3,06
Receita Agropecuária	1.596,00	9.386,66	588,14%	2,00
Receita de Serviços	-	69.286,92	-	14,73
Outras Receitas Correntes	-	17.380,62	-	3,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	359.837,84	-	76,52
Alienação de Bens	-	159.837,84	-	33,99
Transferências de Capital	-	200.000,00	-	42,53
TOTAL DAS RECEITAS	153.080,00	470.280,92	307,21%	100,00

Fonte: Siafi Web

Nota 21 – Despesa Orçamentária

No conjunto da execução orçamentária no âmbito do IFS, no exercício de 2025, as despesas empenhadas totalizaram aproximadamente R\$ 439,3 milhões, que correspondem a 101,14% da dotação atualizada (pouco mais que R\$ 434,3 milhões). O total da despesa empenhada foi maior que a dotação atualizada em razão de terem sido empenhadas pelo IFS R\$ 347.828,40 decorrentes de créditos orçamentários descentralizados por outras instituições vinculadas ao MEC.

Como está demonstrado na tabela abaixo, até o final do exercício foram empenhadas despesas 100,29% da dotação atualizada para as despesas correntes. Enquanto as despesas de capital executadas (i.e., empenhadas) corresponderam a 319,93% da sua respectiva dotação atualizada. Isto ocorreu em razão da execução de créditos descentralizados pelo MEC para retomada da obra de reforma e ampliação do Campus Aracaju, bem como para o início da obra do novo Campus Japarutuba, no que se refere às despesas de capital. E em relação às despesas correntes, em razão de execução de créditos

descentralizados por outros órgãos do MEC, conforme mencionado no parágrafo anterior.

O alto volume executado/empenhado nas despesas correntes se justifica pelo fato de que nesta categoria econômica estão incluídas as despesas com pessoal, bem como as despesas de outros custeios vinculadas a contratos de serviços continuados.

Tabela 20 – BO: Despesas executadas por Categoria Econômica - R\$

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução (Emp/Dot)	AV % Emp/Total Emp
Despesas Correntes	432.648.192,00	433.887.330,47	100,29%	98,77%
Despesas de Capital	1.688.969,00	5.403.489,67	319,93%	1,23%
Total das Despesas	434.337.161,00	439.290.820,14	101,14%	100,00%

Fonte: Siafi Web

Na tabela adiante são apresentadas as despesas executadas/empenhadas por grupo. Das Despesas Correntes, o grupo que apresentou o maior montante de execução foi o de Pessoal e Encargos Sociais com, aproximadamente, R\$ 365 milhões, o equivalente a 83,13% em relação ao total das despesas empenhadas no período.

Tabela 21 – BO: Despesas executadas por Grupo - R\$

GRUPO/ITEM	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH % (Empenhada / Dotação)	AV % EMPENHADAS
GRUPO DESPESAS CORRENTES				
1 – Pessoal e Enc. Sociais	367.679.970,00	365.167.980,61	99,32%	83,13%
3 - Outras Despesas Correntes	64.968.222,00	68.719.349,86	105,77%	15,64%
Total das Despesas Correntes	432.648.192,00	433.887.330,47	100,29%	98,77%
GRUPO DESPESAS DE CAPITAL				
4 – Investimentos	1.688.969,00	5.403.489,67	319,93%	1,23%
Total das Despesas de Capital	1.688.969,00	5.403.489,67	319,93%	1,23%
TOTAL GERAL	434.337.161,00	439.290.820,14	101,14%	100,00%

Fonte: Siafi Web

A tabela a seguir demonstra a composição da execução por elemento dentro dos respectivos grupos de despesas. Verifica-se, quanto à execução da despesa (emissão de empenhos) no exercício, que o elemento de despesa

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, concorreu com 54,98% da despesa total executada; sendo seguido pelas despesas com Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Privada, com 12,42%. Ambos pertencem ao grupo Pessoal e Encargos. No grupo de Outras Despesas Correntes, o elemento de maior execução foi o relativo às despesas com locação de mão-de-obra (terceirização), com 4,13% do total das despesas empenhadas no período.

Tabela 22 – BO: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa - R\$

Elemento Despesa	Despesas Empenhadas	AV (%)
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.541.582,69	54,98%
01 - APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	54.554.660,96	12,42%
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	46.215.661,74	10,52%
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.146.175,62	4,13%
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.172.630,82	3,68%
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	14.116.269,25	3,21%
39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	9.788.430,34	2,23%
DEMAIS DESPESAS	38.754.913,40	8,82%
TOTAL	439.290.324,82	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 22 – Restos a pagar: anexos 1 e 2 do BO

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar não Processados (RPNP) correspondem às despesas que, embora empenhadas em determinado exercício financeiro, não foram liquidadas até 31 de dezembro daquele, seja pela não conclusão da entrega dos bens ou da prestação dos serviços contratados, seja pela não aferição ou entrega de obras.

Para elaboração desta nota explicativa, consideraram-se os RPNP apresentados no Balanço Orçamentário, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, no SIAFI, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, com base na indicação feita pelos ordenadores de despesas dos saldos de empenhos que devem ser inscritos (despesas empenhadas e não

liquidadas), conforme o Manual SIAFI em suas Macrofunções 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO e 020317 – RESTOS A PAGAR.

O saldo dos RPNP (soma dos empenhos inscritos no exercício com os de exercícios anteriores reinscritos) reduz-se à medida em que as respectivas despesas são liquidadas, transformando-se em Restos a Pagar Processados a Pagar, enquanto estiver pendente o último estágio da despesa pública (o pagamento). Pois, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada”, ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

A tabela seguinte apresenta o somatório dos RPNP inscritos (empenhos de 2024) e reinscritos (empenhos de anos anteriores a 2024), com a execução por categoria econômica da despesa até o final de 2025. Verifica-se que, até o final do exercício, foram executados/liquidados 67,06% do total das despesas inscritas e reinscritas na rubrica de RPNP. As Despesas Correntes tiveram execução de 69,99%, e as Despesas de Capital, 60,10%.

Tabela 23 – BO: Execução de RPNP por categoria econômica - R\$

RPNP por Categoria Econômica	A	B	C = A - B	D	E = D / C
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Inscrições RPNP (-) Cancelados	LIQUIDADOS	% Liq/Insc.
DESPESAS CORRENTES	15.228.951,77	2.517.470,27	12.711.481,50	8.896.857,02	69,99%
DESPESAS DE CAPITAL	5.711.634,06	368.850,00	5.342.784,06	3.211.084,37	60,10%
TOTAL	20.940.585,83	2.886.320,27	18.054.265,56	12.107.941,39	67,06%

Fonte: Siafi Web

A tabela adiante apresenta a composição dos RPNP executados por grupo de despesa, deduzindo-se o saldo dos cancelamentos. Nas Despesas Correntes, somente houve execução no item Outras Despesas Correntes, com aproximadamente R\$ 8,9 milhões liquidados, representando 69,99% dos valores inscritos para o grupo. Nas Despesas de Capital, a liquidação de despesa com Investimentos atingiu 60,10% dos valores inscritos.

Tabela 24 – BO: Execução de RPNP por Grupo de Despesa - R\$

RPNP por Grupo de Despesa	A Total inscrições RPNP	B CANCELADO S	C = A - B Total RPNP (-) Cancelados	D LIQUIDADOS	E = D / C % Liq/Insc
DESPESAS CORRENTES	15.228.951,77	2.517.470,27	12.711.481,50	8.896.857,02	69,99%
Outras Despesas Correntes	15.228.951,77	2.517.470,27	12.711.481,50	8.896.857,02	69,99%
DESPESAS DE CAPITAL	5.711.634,06	368.850,00	5.342.784,06	3.211.084,37	60,10%
Investimentos	5.711.634,06	368.850,00	5.342.784,06	3.211.084,37	60,10%
TOTAL	20.940.585,83	2.886.320,27	18.054.265,56	12.107.941,39	67,06%

Fonte: Siafi Web

Até a publicação do Decreto nº 9.428, de 29 de junho de 2018, a maioria dos recursos de RPNP no âmbito do MEC referiam-se às situações excepcionalizadas pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia as despesas relativas ao PAC, recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE classificados na fonte de recursos 12 (MDE), extinta em 2017 pela SOF, e demais fontes de recursos. Com a extinção dessa fonte, foi criado o Identificador de Uso “8” para registrar os recursos destinados à educação independentemente da fonte de recursos; a segregação também é feita por meio do identificador (EOF = RP3), categorizados pelo atributo Siafi “Lei Calmon” (= SIM).

A tabela adiante apresenta os recursos identificados pelo atributo “Lei Calmon” e pelo IDUSO 8, que possuem valores inscritos de mais de R\$ 17,2 milhões. Constata-se também que, do montante inscrito e não cancelados, foram liquidados nesse segmento 65,68%, até o final do exercício em análise.

Tabela 25 – BO: RPNP – Recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon) - R\$

LEI CALMON	A Total inscrições RPNP	B Cancelados	C = A - B Total RPNP (-) Cancelados	D Liquidados	E = D / C % Liq/Insc
NAO	3.708.904,88	545.612,17	3.163.292,71	2.326.864,54	73,56%
SIM	17.231.680,95	2.340.708,10	14.890.972,85	9.781.076,85	65,68%
TOTAL	20.940.585,83	2.886.320,27	18.054.265,56	12.107.941,39	67,06%
% Lei Calmon (SIM/Total)	82,29%	81,10%	82,48%	80,78%	

Fonte: Tesouro Gerencial

2.8. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 23 – Balanço Financeiro – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

- **Ingressos e dispêndios**

As duas tabelas abaixo comparam os ingressos e os dispêndios ocorridos nos exercícios de 2025 e de 2024.

Em termos gerais, o total de ingressos financeiros, incluindo-se os saldos iniciais, i.e., existentes em 01 de janeiro de cada exercício, variou em 20,01%.

As Receitas Orçamentárias, que correspondem às arrecadações próprias do IFS, variaram em 278,51%. Estas receitas no exercício em análise decorreram de recebimentos de aluguéis de dependências dos campi (cantina, p.ex.), vendas de produtos agropecuários pelos campi agrícolas, inscrições em concursos e processos seletivos, alienação de bens móveis e semoventes por meio de leilões e transferência do Estado de Sergipe para investimento no Campus de Nossa Senhora do Socorro (R\$200.000,00), decorrente de emenda parlamentar.

INGRESSOS	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Receitas Orçamentárias	470.280,92	124.245,92	278,51	0,09%
Transferências Financeiras Recebidas	427.053.573,29	361.797.007,92	18,04	81,67%
Recebimentos Extraorçamentários	69.623.132,71	49.626.634,71	40,29	13,31%
Caixa e Equivalentes de Caixa (do Exercício Anterior)	25.776.364,65	24.168.102,13	6,65	4,93%
TOTAL	522.923.351,57	435.715.990,68	20,01	100,00%

Fonte: SIAFI Web

Tabela 27 – BF: Principais grupos de dispêndios financeiros do IFS - R\$

DISPÊNDIOS	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Despesas Orçamentárias	439.290.820,14	359.322.069,91	22,26	84,01%
Transferências Financeiras Concedidas	806.590,90	3.228.536,13	-75,02	0,15%
Pagamentos Extraorçamentários	48.071.207,65	47.389.019,99	1,44	9,19%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Sequinte)	34.754.732,88	25.776.364,65	34,83	6,65%
TOTAL	522.923.351,57	435.715.990,68	20,01	100,00%

Fonte: SIAFI Web

- **Resultado financeiro apurado**

Conforme a tabela abaixo, o resultado financeiro do exercício em análise foi superavitário em pouco mais que R\$ 8,97 milhões. Comparando-se com o mesmo período do exercício anterior (que foi de pouco mais de R\$ 1,6 milhões), houve uma variação percentual de 458,27%.

Tabela 28 – BF: Resultado financeiro – R\$

Item	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Total dos Ingressos	497.146.986,92	411.547.888,55	20,80
(-) Total dos Dispendios	488.168.618,69	409.939.626,03	19,08
= RESULTADO FINANCEIRO	8.978.368,23	1.608.262,52	458,27

Fonte: SIAFI Web

- **Transferências financeiras recebidas e concedidas no exercício**

Pela tabela a seguir, verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas (ingressos) no exercício em análise totalizaram R\$ 427.053.573,29. Enquanto as Transferências Financeiras Concedidas (dispendios) somaram somente R\$ 806.590,90. A disparidade entre os montantes decorre do fato de que os ingressos são provenientes do orçamento da União para a cobertura de toda despesa realizada (orçamentária ou extraorçamentária), já os dispendios, neste caso, decorrem de:

- a) Repasses que o IFS realiza para outros órgãos federais a fim de que estes executem parte do seu orçamento mediante descentralização de crédito.
- b) Sub-repasses para os seus campi realizarem os pagamentos de restos a pagar ainda registrados nas unidades gestoras destes.

As Transferências Financeiras Resultantes da Execução Orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: **a)** cota; **b)** repasse; e **c)** sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira

correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, que ingressam no IFS mediante repasse financeiro realizados pelo MEC.

As Transferências Financeiras Independentes da Execução Orçamentária são destinadas, em sua grande maioria, ao pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referir à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento de exercícios anteriores.

Tabela 29 – BF: Transferências financeiras recebidas e concedidas

Transferências Financeiras Recebidas	31/12/2025	Composição %	Transferências Financeiras Concedidas	31/12/2025	Composição %
Resultantes da Execução Orçamentária	398.062.411,38	93,21%	Resultantes da Execução Orçamentária	402.231,56	49,87%
Repasse Recebido	397.960.997,20	93,19%	Repasse Concedido	300.817,38	37,29%
Sub-repasse Recebido	101.414,18	0,02%	Sub-repasse Concedido	101.414,18	12,57%
Independentes da Execução Orçamentária	28.991.161,91	6,79%	Independentes da Exec Orçamentária	404.359,34	50,13%
Transf Recebidas para Pagamento de RP	18.108.718,23	4,24%	Transferências Concedidas para Pagto de RP	155.252,23	19,25%
Demais Transferências Recebidas	330,00	0,00%	Movimento de Saldos Patrimoniais	249.107,11	30,88%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	10.882.113,68	2,55%			
TOTAL	427.053.573,29	100,00%	TOTAL	806.590,90	100,00%

Fonte: SIAFI Web

2.9. Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 24 – Ingressos de caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Nacional), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF.

Em 31/12/2025, a geração líquida de caixa apresentou-se superavitária em aproximados R\$ 8,98 milhões, como demonstra a tabela abaixo, indicando a variação de 458,27% em relação ao final de 2024.

Tabela 30 – DFC x BF: Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	34.754.732,88	25.776.364,65	34,83
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	25.776.364,65	24.168.102,13	6,65
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.978.368,23	1.608.262,52	458,27
Balanco Financeiro	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	34.754.732,88	25.776.364,65	34,83
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	25.776.364,65	24.168.102,13	6,65
(=) Resultado Financeiro	8.978.368,23	1.608.262,52	458,27

Fonte: SIAFI Web

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Comparando-se o final do exercício de 2025 com o de 2024, verifica-se que os fluxos de caixa das atividades operacionais tiveram resultado negativo

de 56,63%. Já o relativo às atividades de investimento resultou negativo em 34,09%.

Tabela 31 – DFC: Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades - R\$

Atividades	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	13.671.989,94	8.729.123,33	-56,63
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-4.693.621,71	-7.120.860,81	-34,09
Total	8.978.368,23	1.608.262,52	458,27

Fonte: SIAFI Web

Nota 25 – Desembolsos de caixa

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, diferentemente do BO (por grupo de despesa) e do BF (por elemento de despesa/categoria de gasto). A classificação orçamentária foi instituída pela Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999.

No período em análise, os desembolsos das atividades operacionais totalizaram aproximadamente R\$ 418,3 milhões.

Na tabela abaixo é feito o comparativo, entre os desembolsos das atividades operacionais relativos aos exercícios de 2025 e 2024. O grupo mais representativo foi o relacionados à função da Educação, com um montante em torno de R\$ 303 milhões, representando de 72,57% do total de desembolsos, por estar relacionada à função precípua do órgão. A segunda atividade de maior desembolso financeiro foi na função Previdência Social, com 16,35% do montante. O terceiro maior montante, com 10,49% de participação, refere-se ao item de “Transferências Concedidas”.

Tabela 32 – DFC: Atividades Operacionais - Composição dos principais Desembolsos - R\$

DESEMBOLSOS - ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Educação	303.576.785,14	248.634.551,75	22,10	72,57%
Previdência Social	68.379.349,49	61.880.909,20	10,50	16,35%
Assistência Social	302.797,52	0,00		0,07%
Agricultura	0,00	500.000,00	-100,00	0,00%
Organização Agrária	0,00	150.000,00	-100,00	0,00%
Transferências Concedidas	43.879.323,67	39.986.641,97	9,73	10,49%
Outros Desembolsos das Atividades Operações	2.190.329,48	3.373.054,27	-35,06	0,52%
TOTAL	418.328.585,30	354.525.157,19	18,00	100,00%

Fonte: SIAFI Web